

**PORTARIA N.º:002/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDENCIAR, sob o n.º 53, a empresa SOS TRÂNSITO IND. E COM. DE PLACAS LTDA , inscrito no CNPJ 047644910001/06, estabelecido à Rua Joi Collço, n.º 035- Santa Mônica, Florianópolis/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

*Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.*

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor-Geral**